

DECRETO Nº 00032/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 331 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 145.902,39 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	11	26.000,00
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339035 - Servicos de Consultoria	46	33.000,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	50	3.989,99
02.02.06.181.0001.0.011 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	69	98,40
02.03.12.122.0007.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88	26.584,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	90	21.700,00
02.03.12.365.0008.2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	119	430,00
02.04.01.10.301.0016.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROG. SAUDE BUCAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	267	5.900,00
02.05.02.20.601.0018.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	1.200,00
02.05.15.122.0019.2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	310	27.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>145.902,39</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.125.0003.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PLANEJ.ORC.CONTABILIDADE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	5.000,00
02.01.01.04.125.0003.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PLANEJ.ORC.CONTABILIDADE		
319013 - Obrigacoes Patronais	16	1.100,00
02.01.01.04.125.0003.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PLANEJ.ORC.CONTABILIDADE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	18	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	6	34.000,00
02.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	7	20.000,00
02.01.04.122.0001.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	8	1.000,00
02.02.02.062.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	24	5.000,00
02.02.02.062.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
339030 - Material de Consumo	27	1.000,00
02.02.02.062.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
339035 - Servicos de Consultoria	28	24.000,00
02.02.02.062.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30	46.284,76
02.02.04.122.0001.0.018 - CONTRIB. ASSOCIACAO MUN.REG.VERT.OCIDENT.CAPARAO		
337041 - Contribuicoes	33	4.000,00
02.02.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO ATIVIDADES HOSP. REPRES.RECEPCOES		
339030 - Material de Consumo	36	3.000,00
02.02.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO ATIVIDADES HOSP. REPRES.RECEPCOES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37	517,63
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>145.902,39</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>145.902,39</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 27 de março de 2013.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**